



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 052/2007

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Prefeito Aldo Medeiros**, uma Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.

Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador -PV

na sessão

na sessão

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminhado para a Comissão Técnica
para emitir parecer
S. Sessões em 22 / 06 / 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 052/2007

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Prefeito Aldo Medeiros**, uma Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.


Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador -PV



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 059/2007

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Prefeito Aldo Medeiros**, uma Rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.


Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador -PV